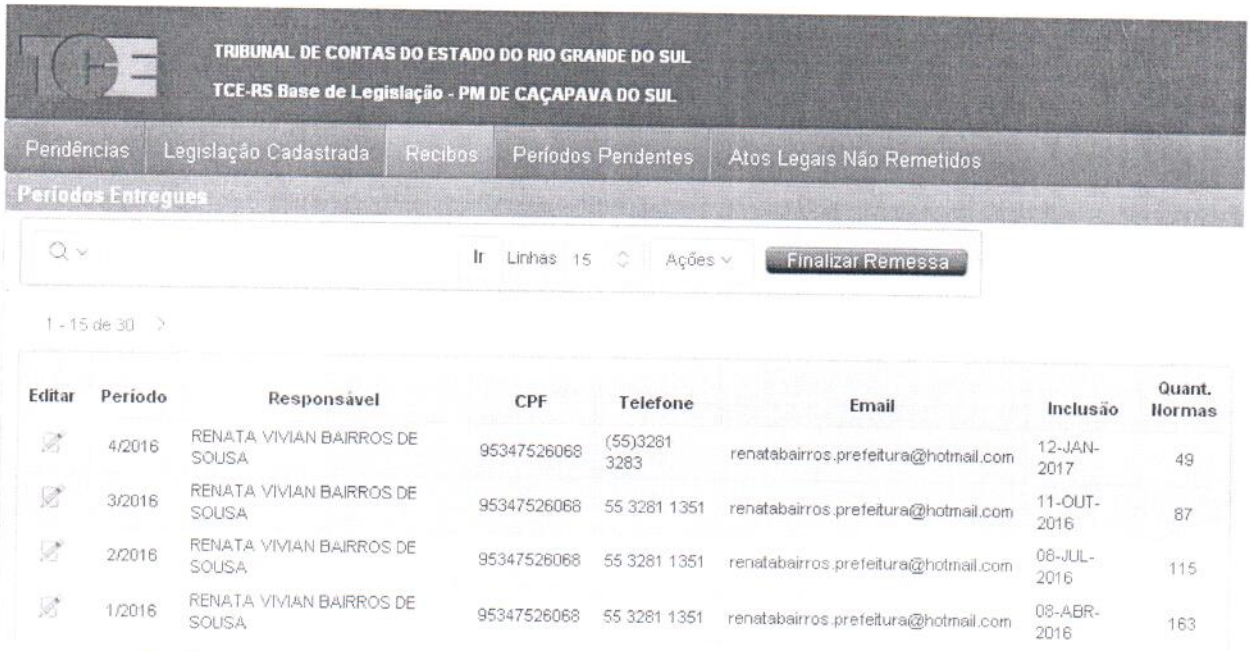
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que em conformidade com a Resolução n°843/2009 e Instrução Normativa n°12/2009 do TCE RS, bem como Portaria Municipal n°18.989, de 22 de junho de 2015, de designação para a gestão da BLM, como servidora investida em cargo de provimento efetivo, com habilitação compatível com a natureza das respectivas atribuições, que as Leis Municipais e Decretos de Aberturas de Crédito Adicionais e de Operações de Crédito, são, tão logo publicadas e recebidas por esta servidora, alojadas na BLM dentro dos prazos constantes na legislação pertinente, que prevê 04(quatro) remessas trimestrais, realizadas conforme imagem ilustrativa destas abaixo, relativas aos meses a saber:

- *Meses de janeiro, fevereiro e março;*
- *Meses de abril, maio e junho;*
- *Meses de julho, agosto e setembro;*
- *Meses de outubro, novembro e dezembro.*



Editar	Período	Responsável	CPF	Telefone	Email	Inclusão	Quant. Normas
	4/2016	RENATA VIVIAN BAIRROS DE SOUSA	95347526068	(55)3281 3283	renatabairros.prefeitura@hotmail.com	12-JAN-2017	49
	3/2016	RENATA VIVIAN BAIRROS DE SOUSA	95347526068	55 3281 1351	renatabairros.prefeitura@hotmail.com	11-OUT-2016	87
	2/2016	RENATA VIVIAN BAIRROS DE SOUSA	95347526068	55 3281 1351	renatabairros.prefeitura@hotmail.com	08-JUL-2016	115
	1/2016	RENATA VIVIAN BAIRROS DE SOUSA	95347526068	55 3281 1351	renatabairros.prefeitura@hotmail.com	08-ABR-2016	163

Caçapava do Sul, 12 de janeiro de 2017.

A Contabilidade
13/01/17.

Renata Vivian Bairros de Sousa
Matrícula Funcional 477397-7